



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - SELEÇÃO DE IDEIAS

RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES

BANCA CAMPUS MARACANAÚ

Processo: 23255.004163/2022-99

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO classificatório DEFINITIVO da Seleção de Ideias, a partir das avaliações das equipes do campus Maracanaú.

Classificação	Pontuação	Nome da Equipe	Orientador de Negócios
1º	8,83	Movimento Maker	Eugenio Barreto Sousa e Silva
2º	8,08	Fog Team	Eugenio Barreto Sousa e Silva
3º	8,00	Olympia	Eugenio Barreto Sousa e Silva
4º	7,58	Automação em Foco	Eugenio Barreto Sousa e Silva
5º	7,5	Pajuçara Desenvolvimento	Eugenio Barreto Sousa e Silva
6º	7,42	Os Três Mosqueteiros ¹	Eugenio Barreto Sousa e Silva
7º	6,92	My Info ²	Eugenio Barreto Sousa e Silva
8º	6,33	Vale APenis	Eugenio Barreto Sousa e Silva
9º	6,25	Prima Maketing	Eugenio Barreto Sousa e Silva
10º	6,17	Nova Era	Eugenio Barreto Sousa e Silva
11º	5,92	Educação Financeira	Eugenio Barreto Sousa e Silva
11º	5,92	Conserve To Preserve ³	Eugenio Barreto Sousa e Silva
12º	5,17	NajpHe	Eugenio Barreto Sousa e Silva
13º	4,75	Dailyou	Eugenio Barreto Sousa e Silva
14º	4,33	Trade Interpolation	Eugenio Barreto Sousa e Silva

LEGENDA:

¹Parecer 01:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Os Três Mosqueteiros foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe Os Três Mosqueteiros apresentou pedido de recurso para nota, mas com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção.

²Parecer 02:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe My Info foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe My Info apresentou pedido de recurso para nota, mas com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção.

³Parecer 03:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Conserve To Preserve foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 11.1.2 do edital - A Banca avaliadora analisou os dados enviados pela equipe e avaliaram considerando os critérios do Quadro 1 do edital. Não sendo possível considerar informações adicionadas no recursos.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 21:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3768829** e o código CRC **3D4D454A**.